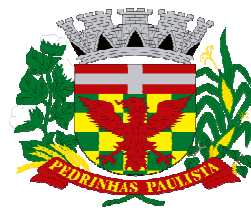




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2022

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PROCESSO Nº 545/2022

O Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 64.614.381/0001-81, com sede na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Freddie Costa Nicolau, possuidor do RG nº 42.523.463-0 e do CPF nº 335.723.618-42, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: J & L Incorporadora e Construções LTDA - EPP, possuidora do CNPJ nº 34.404.992/0001-34 e Insc. Estadual nº 755.011.872.115 estabelecida na Rua Gardenia, nº 180 – Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo/SP. Representante Legal: Jucier da Silva Costa, RG nº 29430390 SSP/SP e CPF nº 263.029.458-79

I - OBJETO

1.1. Consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme dados da planilha a seguir:

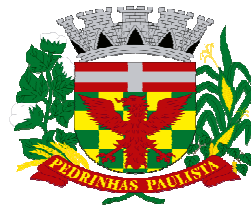
Item	Qty	Unid	Descrição	Marca	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	500	UN	1/2 BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 09X14X9,5	ALBANO	0,99	495,00
2	700	UN	1/2 BLOCO CERÂMICO 8 FUROS 09X19X9,5	ALBANO	0,99	693,00
3	30	UN	ADAPTADOR C/FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25MM	TIGRE	28,50	855,00
4	30	UN	ADAPTADOR C/FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50MM	TIGRE	66,50	1.995,00
5	12	UN	ADAPTADOR DE FERRO GALVANIZADO HG 1"	HG	34,50	414,00
6	12	UN	ADAPTADOR DE FERRO GALVANIZADO HG 3/4	HG	28,50	342,00
7	12	UN	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA REDUÇÃO 1/2X3/8	PLASTIC	2,95	35,40
8	12	UN	ADAPTADOR INTERNO ROSCA INTERNO 3/4	PLASTIC	2,95	35,40
9	20	UN	ADAPTADOR POLIETILENO INTERNO ROSCA EXTERNA 1"	PLASTIC	3,95	79,00
10	12	UN	ADAPTADOR POLIETILENO INTERNO ROSCA EXTERNA 2"	PLASTIC	9,90	118,80
11	12	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25X2/4	AMANCO	2,95	35,40
12	12	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50X1/5	AMANCO	9,90	118,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

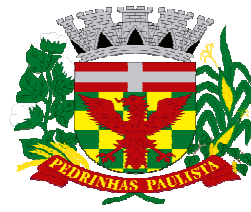


Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
13	12	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50X2/5	AMANCO	99,00	1.188,00
14	50	UN	ADESIVO PVC BISNAGA 75GR	AMANCO	11,90	595,00
15	50	UN	ADESIVO PVC FRASCO 175g	TIGRE	24,90	1.245,00
16	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	BERG	42,00	420,00
17	50	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	GERDAU	27,50	1.375,00
18	50	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	27,50	1.375,00
19	50	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16	GERDAU	27,50	1.375,00
20	50	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18	GERDAU	27,50	1.375,00
21	50	KG	ARAME RECOZIDO LISO Nº 18	GERDAU	24,00	1.200,00
22	70	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	GERDAU	24,80	1.736,00
23	60	M³	AREIA LAVADA FINA	TUP	109,00	6.540,00
24	100	M³	AREIA LAVADA GROSSA	TUP	129,00	12.900,00
25	50	UN	ARGAMASSA EXTERNA AC2 20K	VOTORAN	31,00	1.550,00
26	50	UN	ARGAMASSA INTERNA AC1 20K	VOTORAN	15,40	770,00
27	20	UN	ASSENTO ALMOF. P/SANITÁRIO	ASTRA	129,00	2.580,00
28	20	UN	ASSENTO CONVENCIONAL P/SANITARIO	TOI	49,80	996,00
29	50	UN	BALDE PARA CONCRETO PRETO PVC 12 LT	ZUCK	14,90	745,00
30	130	UN	BARRA ROSCADA EM METRO 3/8	ZUCK	19,90	2.587,00
31	15	UN	BATENTE 14X3,5 0,70	TAUARI	264,00	3.960,00
32	15	UN	BATENTE 14X3,5 0,80	TAUARI	264,00	3.960,00
33	15	UN	BATENTE 14X3,5 0,90	TAUARI	298,00	4.470,00
34	30	UN	BICO PARA TORNEIRA 3/4X1/2	TAUARI	4,90	147,00
35	10000	UN	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 9X14 X19 CM PAREDE REFORÇADA	ALBANO	0,99	9.900,00
36	10000	UN	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS 09X19X19CM PAREDE REFORÇADA	ALBANO	0,99	9.900,00
37	50	UN	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	IRWIN	10,90	545,00
38	50	UN	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	IRWIN	29,80	1.490,00
39	50	UN	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	IRWIN	29,80	1.490,00
40	50	UN	BROCA DE VIDEA 6MM	IRWIN	11,90	595,00
41	50	UN	BROCA DE VIDEA 8MM	IRWIN	16,90	845,00
42	50	UN	BUCHA DE RED.SOLD.CURTA 25X20	AMANCO	2,40	120,00
43	50	UN	BUCHA DE RED.SOLD.CURTA 50X25	AMANCO	5,80	290,00
44	50	UN	BUCHA DE RED.SOLD.CURTA 50X40	AMANCO	5,40	270,00
45	50	UN	BUCHA DE RED.SOLD.CURTA 60X50	AMANCO	13,40	670,00
46	50	UN	BUCHA DE RED.SOLD.CURTA32X25	AMANCO	1,95	97,50
47	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1X3/4	HG	11,90	595,00
48	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 3/4X1/2	HG	11,90	595,00
49	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSC. 3/4X1/2	HG	2,95	147,50
50	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 2X1"	AMANCO	7,90	395,00
51	50	UN	BUCHA PLASTICA C/ANEL Nº 10	PLASTIC	0,35	17,50
52	250	UN	BUCHA PLASTICA P/FIXAÇÃO Nº 06	PLASTIC	0,10	25,00
53	100	UN	BUCHA PLASTICA P/FIXAÇÃO Nº 08	PLASTIC	0,10	10,00
54	100	UN	BUCHA PLASTICA P/FIXAÇÃO Nº 10	PLASTIC	0,20	20,00
55	600	MT	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 750V	CPR	1,70	1.020,00
56	600	MT	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V	CPR	2,70	1.620,00
57	200	MT	CABO FLEXÍVEL 10,0MM 750V	CPR	11,40	2.280,00
58	200	MT	CABO FLEXÍVEL 16,0MM 750V	CPR	14,90	2.980,00
59	300	MT	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V	CPR	4,50	1.350,00
60	200	MT	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V	CPR	6,70	1.340,00
61	100	MT	CABO FLEXÍVEL PP 2X1,5MM	CPR	4,90	490,00

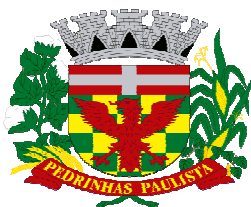


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
62	100	MT	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM	CPR	7,40	740,00
63	20	UN	CABO P/CAVADEIRA.RETA-FOICE-PA-VANGA	PINHO	14,90	298,00
64	30	UN	CABO P/ENXADA 1,50CM	PINHO	14,80	444,00
65	30	UN	CABO P/ENXADA 1,70CM	PINHO	15,90	477,00
66	20	UN	CADEADO Nº 20	PAPAIZ	18,50	370,00
67	20	UN	CADEADO Nº 25	PAPAIZ	21,50	430,00
68	20	UN	CADEADO Nº 35	PAPAIZ	31,50	630,00
69	20	UN	CADEADO Nº 40	PAPAIZ	35,50	710,00
70	20	UN	CADEADO Nº 50	PAPAIZ	44,50	890,00
71	300	MT	CAIBRO DE PEROBA 5X5	PEROBA	14,90	4.470,00
72	10	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS	FORTLEV	299,00	2.990,00
73	10	UN	CAIXA DE DESCARGA DE 06 A 09 LTS	ASTRA	59,00	590,00
74	30	UN	CAIXA PARA MASSA 20 LT	ASTRA	19,80	594,00
75	100	UN	CAIXINHA DE LUZ 4X2	FORTLEV	3,95	395,00
76	500	SC	CAL HIDRATADA COM 20 KG	ITAU	18,50	9.250,00
77	1000	UN	CANALETA CERAMICA 20X10	ALBANO	2,80	2.800,00
78	20	UN	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	MAESTRO	199,00	3.980,00
79	1000	SC	CIMENTO CP II 32 COM 50 K	VOTORAN	38,00	38.000,00
80	12	UN	COLHER DE PEDREIRO 8" COM CABO DE MADEIRA	PACETTA	41,50	498,00
81	100	UN	CORANTE PARA TINTA PVA - 50 ML (CORES)	XADREZ	5,90	590,00
82	50	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 10MM	TOI	3,40	170,00
83	50	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 12MM	TOI	4,90	245,00
84	1700	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 3MM	TOI	1,00	1.700,00
85	400	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 4MM	TOI	1,45	580,00
86	50	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 5MM	TOI	1,75	87,50
87	50	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 6MM	TOI	2,25	112,50
88	50	MT	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 8MM	TOI	2,95	147,50
89	200	MT	CORDÃO PAR. FLEX 2X1,0mm 750V	CPR	2,65	530,00
90	200	MT	CORDÃO PAR. FLEX 2X1,5mm 750V	CPR	3,65	730,00
91	500	MT	CORDÃO PAR. FLEX 2X2,5mm 750V	CPR	5,80	2.900,00
92	150	MT	CORRUGADO 25X3/4	AMANCO	3,90	585,00
93	200	UN	CUMEEIRA 1.10X5MM	BRASILIT	64,50	12.900,00
94	20	UN	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	TOI	11,20	224,00
95	20	UN	DISCO DE CORTE FERRO 7"	ZUCK	8,90	178,00
96	20	UN	DISCO DE CORTE FERRO 9"	ZUCK	34,50	690,00
97	40	UN	DISCO DIAMANTADO TURBO 9"	ZUCK	79,50	3.180,00
98	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 25-A	LUKMA	37,50	1.125,00
99	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 50-A	LUKMA	38,50	1.155,00
100	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 15-A	LUKMA	29,50	885,00
101	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 20-A	LUKMA	29,50	885,00
102	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 25-A	LUKMA	29,50	885,00
103	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 30-A	LUKMA	29,50	885,00
104	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 40-A	LUKMA	49,50	1.485,00
105	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 50-A	LUKMA	49,50	1.485,00
106	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 60-A	LUKMA	74,50	2.235,00
107	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 70-A	LUKMA	46,50	1.395,00
108	20	KG	ELETRODO 2.5	ZUCK	68,50	1.370,00
109	20	KG	ELETRODO 3,25	ZUCK	78,50	1.570,00
110	30	UN	ENGATE PLAST. 30 CM	ASTRA	5,90	177,00
111	30	UN	ENGATE PLAST. 40 CM	ASTRA	7,40	222,00
112	20	UN	ESPATULA AÇO INOX 100MM	TOI	17,80	356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

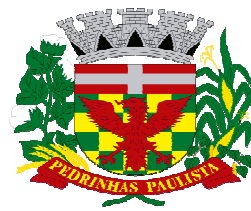


Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
113	20	UN	ESPATULA AÇO INOX 40MM	TOI	11,90	238,00
114	20	UN	ESPATULA AÇO INOX 76MM	TOI	14,80	296,00
115	80	MT	FIO SOLIDO 1.5MM PRETO	CPR	1,80	144,00
116	100	RL	FITA CREPE 18X50M	ADERE	4,90	490,00
117	50	RL	FITA CREPE 24X50M	ADERE	6,80	340,00
118	50	RL	FITA CREPE 48X50M	ADERE	12,40	620,00
119	30	RL	FITA DUPLA FACE 19MMX2MT	ADERE	17,40	522,00
120	50	UN	FITA ISOLANTE 18MMX10M	IMPERIAL	5,90	295,00
121	50	UN	FITA ISOLANTE 18MMX20M	IMPERIAL	11,90	595,00
122	50	RL	FITA VEDA ROSCA 18X10	PUMA	3,95	197,50
123	50	RL	FITA ZEBRADA P/SINALIZAÇÃO 70X200MT	ADERE	24,80	1.240,00
124	15	UN	JOELHO 90° PVC DN100MM – ESG	AMANCO	13,90	208,50
125	15	UN	JOELHO 90° PVC DN150MM - ESG	AMANCO	44,50	667,50
126	107	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 40-W	GALAX	14,80	1.583,60
127	100	UN	LAMPADA LED BULBO 12-W	GALAX	13,40	1.340,00
128	100	UN	LAMPADA LED BULBO 13,5-W	GALAX	17,80	1.780,00
129	100	UN	LAMPADA LED BULBO 15-W	GALAX	14,80	1.480,00
130	100	UN	LAMPADA LED BULBO 20-W	GALAX	21,80	2.180,00
131	100	UN	LAMPADA LED BULBO 50-W	GALAX	68,50	6.850,00
132	100	UN	LAMPADA LED BULBO 9-W	GALAX	11,90	1.190,00
133	50	UN	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS COM CABO	KEF	24,50	1.225,00
134	30	UN	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS SEM CABO	KEF	19,80	594,00
135	50	UN	LIXA D'AGUA GRANA 280	TIGRE	3,40	170,00
136	50	UN	LIXA FERRO GRANA 100	TIGRE	4,40	220,00
137	50	UN	LIXA FERRO GRANA 120	TIGRE	4,40	220,00
138	50	UN	LIXA FERRO GRANA 36	TIGRE	5,90	295,00
139	50	UN	LIXA FERRO GRANA 50	TIGRE	3,40	170,00
140	50	UN	LIXA FERRO GRANA 80	TIGRE	2,95	147,50
141	80	UN	LIXA P/MASSA GRANA 100	TIGRE	1,45	116,00
142	80	UN	LIXA P/MASSA GRANA 120	TIGRE	1,45	116,00
143	80	UN	LIXA P/MASSA GRANA 150	TIGRE	2,95	236,00
144	80	UN	LIXA P/MASSA GRANA 80	TIGRE	1,95	156,00
145	300	MT	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MT ESPECIAL	FUZIL	5,90	1.770,00
146	500	MT	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 X 2,5MM	UNIFLEX	4,40	2.200,00
147	500	MT	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4 X 2,5MM	UNIFLEX	8,90	4.450,00
148	10	UN	MARRETA COM CABO 1,0 KG	TENACE	44,50	445,00
149	10	UN	MARRETA COM CABO 1,5 KG	TENACE	58,50	585,00
150	10	UN	MARRETA COM CABO 2,0 KG	TENACE	78,50	785,00
151	30	UN	PALHA DE AÇO Nº 0	TOP	2,95	88,50
152	30	UN	PALHA DE AÇO Nº 1	TOP	2,95	88,50
153	70	UN	PALHA DE AÇO Nº 2	TOP	2,95	206,50
154	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 1/2X12	ZUCK	10,40	520,00
155	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 1/4X2	ZUCK	3,85	192,50
156	90	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 1/4X2.1/2	ZUCK	3,80	342,00
157	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 1/4X3	ZUCK	4,40	220,00
158	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 3/8X10	ZUCK	7,40	370,00
159	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 3/8X3	ZUCK	2,80	140,00
160	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 5/16X2.1/25	ZUCK	4,95	247,50
161	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 5/16X3	ZUCK	5,10	255,00
162	50	UN	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 5/16X4.1/2	ZUCK	5,90	295,00
163	50	UN	PARAFUSO SEXT. 1/4X65JMC SOB MAD 1/4X65	ZUCK	0,85	42,50

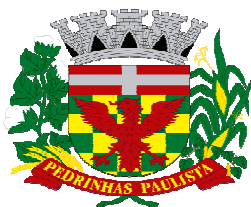


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
164	50	UN	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOBERBA 5/16X75	ZUCK	2,45	122,50
165	50	UN	PARAFUSO ZINCADO P/MADEIRA 4.5X30	ZUCK	0,25	12,50
166	50	UN	PARAFUSO ZINCADO P/MADEIRA 4.8X50	ZUCK	0,60	30,00
167	200	M ³	PEDRA BRITA ½	FORTUNA	129,00	25.800,00
168	60	M ³	PEDRA BRITA 1	FORTUNA	129,00	7.740,00
169	100	M ³	PEDRISCO PENEIRADO Nº 9	FORTUNA	149,00	14.900,00
170	10	UN	PLUG JUNÇÃO MACHO	AMANCO	7,90	79,00
171	100	M ³	PÓ DE PEDRA	FORTUNA	175,00	17.500,00
172	30	UN	PORCA SEXTAVADA NORMAL 1/2	ZUCK	0,35	10,50
173	80	UN	PORCA SEXTAVADA NORMAL 3/8	ZUCK	0,35	28,00
174	70	UN	PORCA SEXTAVADA NORMAL 5/16	ZUCK	0,25	17,50
175	15	UN	PORTA LISA ENCABEÇADA 70cm	PORTAL	219,00	3.285,00
176	15	UN	PORTA LISA ENCABEÇADA 80cm	PORTAL	219,00	3.285,00
177	15	UN	PORTA LISA ENCABEÇADA 90cm	PORTAL	245,00	3.675,00
178	10	KG	PREGO C/CABEÇA 12 X 12	GERDAU	37,50	375,00
179	10	KG	PREGO C/CABEÇA 15 X 15	GERDAU	32,50	325,00
180	40	KG	PREGO C/CABEÇA 17 X 21	GERDAU	24,50	980,00
181	10	KG	PREGO C/CABEÇA 17 X 27	GERDAU	28,50	285,00
182	10	KG	PREGO C/CABEÇA 18 X 24	GERDAU	24,50	245,00
183	10	KG	PREGO C/CABEÇA 18 X 27	GERDAU	28,50	285,00
184	10	KG	PREGO C/CABEÇA 22 X 42	GERDAU	28,80	288,00
185	10	KG	PREGO C/CABEÇA 22 X 48	GERDAU	28,80	288,00
186	20	UN	QUEROSENE 900ML	NATRIELLI	24,50	490,00
187	50	UN	REBITE DE ALUMINIO R 322	POP	0,15	7,50
188	20	UN	REFLETOR LED 100-W	GALAX	128,00	2.560,00
189	20	UN	REFLETOR LED 30-W	GALAX	116,00	2.320,00
190	20	UN	REFLETOR LED 50-W	GALAX	75,50	1.510,00
191	10	UN	REGISTRO DE GAVETA ¾"	TIGRE	80,00	800,00
192	10	UN	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" COM CANOPLA CROMADO	LEAO	63,00	630,00
193	70	KG	REJUNTE PARA CERAMICAS 1K	VOTORAN	5,90	413,00
194	60	UN	ROLDANA PLASTICA 30X30	PLASTIC	0,60	36,00
195	30	UN	ROLO DE ESPUMA 09CM	ATLAS	4,90	147,00
196	30	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM	ATLAS	7,90	237,00
197	30	UN	ROLO DE LÃ 09CM	ATLAS	12,90	387,00
198	30	UN	ROLO DE LÃ 23CM	ATLAS	34,50	1.035,00
199	500	MT	SARRAFO DE CEDRILHO 5X2,3	CEDRILHO	7,40	3.700,00
200	100	UN	SARRAFO DE PINUS 5X2,3X3MT	PINUS	5,90	590,00
201	30	UN	SIFÃO DUPLO SANFONADO	ASTRA	43,50	1.305,00
202	30	UN	SIFÃO SANFONADO 1.1/2x40	ASTRA	13,90	417,00
203	500	MT	TABUA (CEDRILHO) 2.5X30cm	CEDRILHO	59,00	29.500,00
204	200	UN	TABUA (PINUS) 2.5x10cmx3,0mt	PINUS	14,90	2.980,00
205	200	UN	TABUA (PINUS) 2.5x15cmx3,0mt	PINUS	19,50	3.900,00
206	200	UN	TABUA (PINUS) 2.5x20cmx3,0mt	PINUS	24,50	4.900,00
207	200	UN	TABUA (PINUS) 2.5x25cmx3,0mt	PINUS	29,50	5.900,00
208	300	UN	TABUA (PINUS) 2.5x30cmx3,0mt	PINUS	44,50	13.350,00
209	60	UN	TELA SOLDADA 20X20 2X3MT 3,4MM	GERDAU	78,50	4.710,00
210	20	UN	TELA SOLDADA 15X15 2X3MT 4,2MM	GERDAU	149,00	2.980,00
211	150	UN	TELHA FIBROCIMENTO 5MMX1,10X2,44	IMBRALIT	94,50	14.175,00
212	10000	UN	TIJOLO MACIÇO COMUM 09X05X19 CM	ALBANO	0,60	6.000,00
213	10	UN	TORN. BOIA P/CX D'AGUA 3/4	ASTRA	24,50	245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qty	Unid	Descrição	Marca	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
214	12	UN	TORNEIRA DE ESFERA 3/4	LIEGE	34,50	414,00
215	20	UN	TRENA 5 MT	TOI	19,90	398,00
216	20	UN	TRINCHA 1.1/2"	ATLAS	11,80	236,00
217	20	UN	TRINCHA 1"	ATLAS	6,40	128,00
218	20	UN	TRINCHA 2.1/2"	ATLAS	11,80	236,00
219	20	UN	TRINCHA 2"	ATLAS	9,90	198,00
220	20	UN	TRINCHA 3"	ATLAS	16,50	330,00
221	90	UN	TUBO PVC 25mm SOLDÁVEL AF – 6 MTS	AMANCO	38,50	3.465,00
222	20	UN	TUBO PVC 32mm SOLDÁVEL AF – 6 MTS	AMANCO	94,50	1.890,00
223	20	UN	TUBO PVC 50mm SOLDÁVEL AF – 6 MTS	AMANCO	119,90	2.398,00
224	20	UN	TUBO PVC DN 100 mm ESG – 6 MTS	AMANCO	139,90	2.798,00
225	20	UN	TUBO PVC DN 150 mm ESG – 6 MTS	MXM	239,00	4.780,00
226	20	UN	TUBO PVC DN 40 mm ESG – 6 MTS	AMANCO	59,50	1.190,00
227	20	UN	TUBO PVC DN 50 mm ESG – 6 MTS	AMANCO	89,50	1.790,00
228	20	UN	TUBO PVC DN 75 mm ESG – 6 MTS	AMANCO	149,00	2.980,00
229	20	UN	VÁLVULA DE DESCARGA 50MM OU 1.1/2"	DECA	174,00	3.480,00
230	500	UN	VERGALHÃO CA 60 4,2 MM BARRA COM 12 MTS	GERDAU	24,00	12.000,00
231	200	UN	VERGALHAO CA 50 10,00 MM BARRA COM 12 MTS	GERDAU	79,50	15.900,00
232	50	UN	VERGALHAO CA 50 12,50 MM BARRA COM 12 MTS	GERDAU	119,00	5.950,00
233	200	UN	VERGALHAO CA 50 6,30 MM BARRA COM 12 MTS	GERDAU	39,50	7.900,00
234	400	UN	VERGALHAO CA 50 8,00 MM BARRA COM 12 MTS	GERDAU	48,50	19.400,00
235	200	MT	VIGOTA DE PEROBA 5X10	PEROBA	34,50	6.900,00
Valor Total R\$						519.430,90

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 05/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas Secretarias, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS É DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00;
- OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL;
- Local de entrega: conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente a cada requisição, não podendo ultrapassar o prazo de 24 horas do efetivo recebimento da nota de empenho.

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

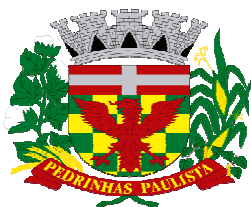
2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº545/2022 – Pregão Presencial nº05/2022);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

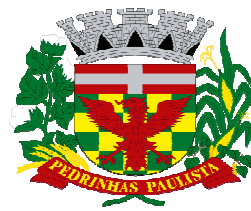
CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



4.1.1. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

Dados Bancários

Banco: Sicoob - 756

Ag: 3190

C/C: 22366-2

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Sem prejuízo das disposições previstas em lei, no edital e na ata que o integra, competirá à detentora da ata:

5.1.1. Proceder aos fornecimentos dos produtos contemplados na Ata de Registro, assumindo inteiramente as responsabilidades pelo mesmo.

5.1.2. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, frete, dentre outros.

5.1.3. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do serviço executado.

5.1.4. Obedecer a todas as exigências estabelecidas no edital e seus anexos, partes integrantes da licitação.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

7.2. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 16 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - **Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

J & L Incorporadora e Construções LTDA - EPP
Jucier da Silva Costa - **Representante Legal**
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Nome
RG nº

.....
Nome
RG nº